

ANEXO 22

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UFRR

1. DA RESERVA DE VAGAS

1.1 Em cumprimento a Resolução nº 002/2017-CEPE/UFRR, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a política de ações afirmativas assegurando que os cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Roraima adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência no seu corpo discente, e em consonância com a Resolução Nº 028/2020 - CEPE/UFRR, de 09 de dezembro de 2020, estabelece nos Artigos 9º e 10º:

1.2 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos, pardos) e indígenas na graduação e na pós-graduação da UFRR, o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição no processo seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.2.1 Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos, pardos) e indígenas deverão indicar também sua autodeclaração em campo específico no formulário de inscrição e concorrerão apenas na modalidade que se inscreveram.

1.3 Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos, pardos) ou indígenas deverão no momento da entrevista assinar sua autodeclaração presencialmente diante da Comissão de Heteroidentificação para a verificação da autodeclaração.

1.4 Os editais de abertura de processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação da UFRR explicitarão as providências a serem adotadas no procedimento de heteroidentificação, bem como a data provável de sua realização, seguindo a presente resolução.

1.2 O Mestrado Profissional em História da UFRR deliberou por oferecer 02 (duas) vagas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e/ou candidatos com deficiência que poderão ser preenchidas por qualquer candidato dessas categorias, seguindo a ordem única de classificação, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital.

1.3 Os candidatos inscritos dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Políticas de Ação Afirmativa deverão preencher, assinar e enviar na inscrição uma autodeclaração, datada e assinada, no prazo estabelecido pelo calendário (Anexo 1) do processo seletivo do ProfHistória nacional

1.4 O modelo de formulário encontra-se disponível, ao final deste anexo.

1.5 No caso de haver candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e/ou candidatos(as) com deficiência aprovados em número excedente as vagas de Ação Afirmativa, e não havendo candidatos suficientes aprovados para as vagas de ampla concorrência estas vagas poderão ser ocupadas pelos candidatos do Sistema de Políticas de Ação Afirmativa.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo

2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória 2023 clicar em Acompanhar Inscrição e, após, clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga”.

3. DO RECURSO DE COTAS

3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico www.profhistoria.uerj.br; e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”;
- c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;
- d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Aplicam-se aos discentes que ingressarem pelo Sistema de Políticas de Ação Afirmativa as mesmas normas e regras em vigor no processo seletivo para os demais discentes do ProfHistória/UFRR.

4.2 Os casos omissos serão encaminhados para a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Roraima.

MODELO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, para o fim específico de concorrer ao processo seletivo do Mestrado Profissional do Ensino de História – PROFHISTÓRIA/ UFRR, declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena (Informar etnia):

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem, da minha voz e do meu nome, feita pela Comissão de Heteroidentificação que realiza a Aferição sobre a Autodeclaração Étnico-Racial na UFRR a fim de que possa ser conferida a veracidade das informações prestadas por mim no ato de inscrição deste processo seletivo.

Cumprindo-se assim os trâmites das normativas que instituem as políticas de ação afirmativa e a banca de heteroidentificação na UFRR.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato.

MODELO AUTODECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

EU, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de concorrer ao processo seletivo do Mestrado Profissional do Ensino de História – PROFHISTÓRIA/ UFRR, na qualidade de cotista que sou Pessoa com Deficiência (PCD), e possuo a deficiência _____. Encaminho em anexo o laudo médico que comprova a deficiência.
_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato